



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3454 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 153/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO: 24/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I e Decreto Municipal 11.138/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REAB. AO DEF. AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL – AJADAVI.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Entidade Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que a escola possa habilitar um melhor atendimento a seus alunos com o apoio integral à escola regular, colocação no mercado de trabalho, quando possível e integração à sociedade, através de Subvenção Educacional, oriunda da Secretaria Municipal de Educação,. A Entidade deverá priorizar os encaminhamentos realizados pelos técnicos da Secretaria municipal de Educação, para as vagas nela existentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810 1236700092.390 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7855

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2026.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 59/2026

Jacarezinho/PR, 08 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 26/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 154/2026.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Tendas e Estruturas auxiliares para eventos, tais como passarela, piso elevado, climatizadores, fechamentos e gradis.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: F. J. POSSETTI E CIA LTDA

VALOR: R\$ 1.053.071,00 (Um milhão cinquenta e três mil e setenta e um reais).

RECURSOS:

1510 1339100102.353 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7542

1510 1339200102.377 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7937

1510 1339200102.411 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7938

1510 1339200102.420 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7939

1510 2369500102.352 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7543

1510 2369500102.427 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7940

1510 1339200102.061 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7544

1510 2369100262.124 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6788

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto

Jacarezinho, 08 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 24/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 155/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e multimídia, conforme Convênio nº 003/2024, firmado com a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J. C. PENA DA SILVA

VALOR: R\$ 64.781,85 (sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL: Rodrigo dos Santos Roberto.

RECURSOS:

1310 1957100261.409 - 4.4.90.52.00 - FR 36049 - Cód. Redu. 7912

Jacarezinho, 08 de junho de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 24/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 156/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e multimídia, conforme Convênio nº 003/2024, firmado com a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

VALOR: R\$ 22.350,00,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL: Rodrigo dos Santos Roberto.

RECURSOS:

1310 1957100261.409 - 4.4.90.52.00 - FR 36049 - Cód. Redu. 7912

Jacarezinho, 08 de junho de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 24/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 157/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e multimídia, conforme Convênio nº 003/2024, firmado com a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: 62.567.236 WAGNER GABRIEL DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 13.879,900 (Treze mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL: Rodrigo dos Santos Roberto.

RECURSOS:

1310 1957100261.409 - 4.4.90.52.00 - FR 36049 - Cód. Redu. 7912

Jacarezinho, 08 de junho de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3454 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução 04-2026 – CMDPI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal 1648/2005; que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a decisão do CMDPI de 03 de junho de 2026, conforme registrado na ata nº 05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação, referente ao Incentivo UNAPI – Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa, Deliberação Nº 019/2026 – CEDUPI/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 09 de junho de 2026.

Melina Cândida Côco Rafagnin
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 85/2025

CONTRATO Nº 11/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial para a obra de construção de 48 unidades habitacionais no Bairro Novo Texas.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: COLOTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA – ME.

PRAZO PRORROGADO: 02 de outubro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 107.440,00 (Cento e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1110 0412200242.111 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7454

Jacarezinho, PR, 01 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3956/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 92/2026 – SMAS e Memorando nº 55/2026 – SMA,

RESOLVE:

I - Constituir **Comissão de Sindicância Administrativa** em face do Ofício nº 92/2026, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

Claudinei Antunes Ferreira, a quem caberá à Presidência;

João Vergílio Neto Pereira, **Kelli Pereira da Silva** e **Flávio Henrique Bento**, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 32/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SALTA LTDA.

VALOR: R\$ 197.338,32 (cento e noventa e sete mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

PRAZO PRORROGADO: 14 de setembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1410 0412200272.127 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6948.

Jacarezinho, PR, 08 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 16/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 134/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e solventes para demarcação viária

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais).

RECURSOS:

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 6315

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 509 - Cód. Red. 7523

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 557 - Cód. Red. 7524

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

FISCAIS DO CONTRATO:

Jacarezinho, 28 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3454 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4827/2026

(Projeto de Lei do Executivo 79/2026)

Lei nº. 4.827/2026
de 09 de junho de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.737, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.947,73 (cento e vinte e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2026 a 2029 – Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025, e LDO 2026 – Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.251	
3.3.90.39.00	1818	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	129.947,73
TOTAL DO CRÉDITO			129.947,73

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Externa Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.3.90.08.00	27	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.33.00	49	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	29.947,73
TOTAL DA REDUÇÃO			129.947,73

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3454 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4828/2026

(Projeto de Lei do Executivo 80/2026)

Lei nº. 4.828/2026
de 09 de junho de 2026

"Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo "Programas de Governo", constante da Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025, a Ação abaixo especificada:

Programa 0011 – Esporte e Lazer

Ação 1.399 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Polo de Ginástica Olímpica – Emenda Impositiva Individual 156/2022 – Vereador COLOSSO

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0011 - Esporte e Lazer

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.399 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Polo de Ginástica Olímpica - Emenda Impositiva 156/2022 - Vereador Colosso	Gabinete do Secretário	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2026	1	53.750,00
FUNÇÃO 27 - Desporto e Lazer							
SUBFUNÇÃO 813 - Esporte e Lazer							
TOTAL DO PPA							53.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Esportes

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação Esporte e Lazer				
02. Objetivos Melhorar a infraestrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no Município; proporcionar à comunidade acesso ao esporte, com vistas à melhoria da qualidade de vida; promover e viabilizar a participação de atletas locais nas diversas modalidades de competições esportivas a nível regional, estadual e nacional.				
03. Público-Alvo População do Município				
04. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Esportes				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores 1		07. Quantidade de Ações 1		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 53.750,00
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3454 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4829/2026

(Projeto de Lei do Executivo 81/2026)

Lei nº. 4.829/2026
de 09 de junho de 2026

"Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo "Prioridades e Metas da Administração Municipal", constante da Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025, a seguinte Ação:
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Programa	0011	ESPORTE E LAZER	Meta	Valores
Objetivos		Melhorar a infraestrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no Município; proporcionar à comunidade acesso ao esporte, com vistas à melhoria na qualidade de vida; promover e viabilizar a participação de atletas locais nas diversas modalidades de competições esportivas a nível regional, estadual e nacional.		
Ação	1.399	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Polo de Ginástica Olímpica – Emenda Impositiva 156/2022 – Vereador Colosso	1	53.750,00
		Recursos Ordinários (Livres)		53.750,00
				53.750,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3454 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4830/2026

(Projeto de Lei do Executivo 82/2026)

Lei nº. 4.830/2026
de 09 de junho de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.737, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	1610	Gabinete do Secretário	
PROGRAMA	0011	Esporte e Lazer	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	813	Esporte e Lazer	
PROJETO	1.399	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Polo de Ginástica Olímpica – Emenda Impositiva 156/2022 – Vereador Colosso	
DOTAÇÃO		1610.2781300111.466	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	53.750,00
TOTAL DO CRÉDITO			53.750,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários	53.750,00
TOTAL		53.750,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3454 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 11317 de 08 de junho de 2026, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Externa Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária constante no orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.3.90.08.00	27	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	100.000,00
3.3.90.33.00	49	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	29.947,73
TOTAL DA REDUÇÃO			129.947,73

LEIA-SE:

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Externa Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária constante no orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.16.00	26	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.3.90.08.00	27	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	80.000,00
3.3.90.34.00	51	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	39.947,73
TOTAL DA REDUÇÃO			129.947,73

Jacarezinho, 08 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal